



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício-Circular nº 53 GAB-DG

Brasília, 09 de março de 2018.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: Comunicação. Especificações técnicas. Manual e Guia Rápido do Mesário. Realização. Licitação

Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

Levo ao conhecimento de V. Sa., para as providências a cargo desse Tribunal Regional Eleitoral voltadas à realização dos procedimentos licitatórios necessários à impressão do Manual e do Guia Rápido do Mesário – Eleições 2018, as especificações técnicas definidas pela Secretaria de Gestão da Informação deste Tribunal Superior, indispensáveis à contratação dos serviços pertinentes:

Manual

Papel capa e miolo: AP 75g/m²
Capa e miolo: 24 páginas
Formato fechado: A4
Formato aberto: A3
Acabamento: canoa com dois grampos
Padrão de cor: 2/2 ciano e preto (CMYK)

Guia Rápido

Total de páginas: 4 (quatro)
Formato fechado: A4
Formato aberto: A3 (com uma dobra)
Papel: AP 75g/m²
Cor: Preto e branco

Considerando a possibilidade de alteração do conteúdo das publicações, em decorrência de inovações a serem introduzidas na sistemática de votação no pleito de outubro próximo, ainda em fase de desenvolvimento, impõe-se que as cotações levem em conta o quantitativo mínimo de 24 (vinte e quatro) e o máximo de 28 (vinte e oito) páginas relativamente ao Manual, observada, ainda, a razoabilidade quanto ao número de impressos, presentes o custo e as questões ambientais envolvidos, tendo-se como recomendável a disponibilidade de pelo menos um exemplar para cada seção eleitoral e o uso prioritário do Guia Rápido nos treinamentos presenciais.

Solicito, finalmente, a indicação de um representante desse Regional para

interlocução com este Tribunal nos assuntos relativos à temática dos Mesários, cujos nome, *e-mail* institucional e telefone deverão ser comunicados a este Tribunal até o dia 23 do corrente mês, a quem serão repassadas, oportunamente, todas as demais informações sobre o tema.

Atenciosamente,

RODRIGO CURADO FLEURY
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **09/03/2018**, às **15:15**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0677850&crc=BD5E2286, informando, caso não preenchido, o código verificador **0677850** e o código CRC **BD5E2286**.

2017.00.000015317-4

Documento nº 0677850 v3